**INDICAÇÃO nº 1959/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita a execução da Lei nº 6.133, de 18 de maio de 2017, no sentido de que sejam inseridos nas placas indicativas de logradouros instaladas no Município os seus respectivos nomes históricos. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à execução da Lei nº 6.133, de 18 de maio de 2017, no sentido de que sejam inseridos nas placas indicativas de logradouros instaladas no Município os seus respectivos nomes históricos.

A presente indicação justifica-se diante do princípio de que a identificação de uma pessoa passa por sua história, que é contada de diversas formas e modos, até mesmo através de placas de ruas, que constituem, na verdade, a manutenção viva de momentos especiais estampada em molduras de madeira ou lata, espalhadas por nossa cidade, nos lembrando sempre de que antes de nós, estes lugares foram ocupados por pessoas com sonhos, desejos e esperanças, fazendo-nos reconhecer que somos, unicamente, a continuação de uma geração que precisa ser preservada e melhorada.

De suma importância para nossa cidade a manutenção da história de sua gente, contada, sempre, por causos e situações que foram refletidos, muitas vezes, nos nomes de suas ruas, que se quer, por essa Lei, resguardar.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2018.

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB

Presidente